**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 086 de 20 de janeiro de 2025

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias a servidora pública Odete Damarat Leite, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas escalas de 15(quinze) dias.

Primeira escala a iniciar a iniciar em 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025. O restante dos 15 dias no mês de junho de 2025.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 20 de janeiro de 2025.

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS**

### Prefeito Municipal

Taline Maiara Taquara

OAB 66438

Assessora Jurídica